



**PORTARIA Nº 174, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

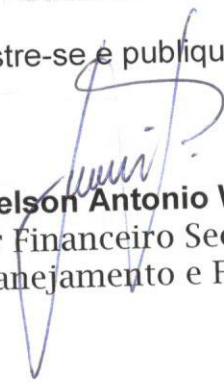
**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS a servidora **ADRIANA BONMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de serviços Gerais internos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 491/0, a contar do dia 12/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatro de junho de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. De Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de Junho de 13

